



PROCESSO N.º : 623-8/2018

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se o presente processo de Acompanhamento Simultâneo referente às Contas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, exercício 2018.

A Secretaria de Controle Externo e Administração Estadual (Doc. Digital nº 239120/2018) registrou que não foram detectados achados para a instauração de Representação de Natureza Interna ou de Tomada de Contas Ordinária na presente auditoria, de modo que sugeriu que este relatório seja utilizado como subsídio, como base e orientador do relatório de Contas Anuais de Gestão de 2018.

Isto posto, **determino** o encaminhamento dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para promover o apensamento destes autos ao Processo de n.º 8.6061/2019 (Contas Anuais de Gestão Estadual referente ao exercício de 2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso), nos termos do art. 13, parágrafo único, inciso II, da Resolução Normativa TCE nº 15/2016.

Após, retornem-se os autos à SECEX de Administração Estadual.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

